

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 310 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 236.120,00 (Duzentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$236.120,00 (Duzentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF**

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	60.920,00
Total por Ação:	60.920,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.920,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

2.043 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.200,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado:	236.120,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	41.120,00
Total por Ação:	41.120,00

Total por Unidade Orçamentária: 86.120,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Anulado:	236.120,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal